



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO CPPG-031/17, DE 11 DE JULHO DE 2017**

**Aprova o projeto e a criação do novo Curso de Pós-Graduação *lato sensu* MBA em Marketing Digital**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº 23062.007241/2016-26, com aprovação na 4ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do ano de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o projeto e a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **Pós-Graduação *lato sensu* em MBA em Marketing Digital**

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues**  
**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**